

Em 01 / 09 / 09  
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete Deputado CABO PATRÍCIO

RQ 1760/2009

REQUERIMENTO Nº

do DEPUTADO CABO PATRÍCIO-PT)  
Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro em seguida à Presidência:

- ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer do relator designado.
- por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

Em, 02 / 09 / 09

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art.129, inc.VIII, art. 145, inc. XIX, do Regimento Interno, e art. 60 inc.XXXIII "Art. 60. Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal, inc.XXXIII – encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Estado, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa" e art 155, da lei Orgânica do Distrito federal, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo as seguintes informações:

1- Quantos imóveis de sua propriedade o Governo do Distrito Federal aluga para terceiros? Qual o endereço destes imóveis? Para quem é alugado e qual o valor de aluguel por imóvel?

2- Cópia de todos os contratos referentes a estas locações.

3- Quantos imóveis o Governo do Distrito Federal aluga de terceiros para seu uso? Qual o endereço destes imóveis? Qual a utilização dada a estes imóveis? Qual o valor de aluguel por imóvel?

4- Cópia de todos os contratos referente a estas locações.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RQ Nº 1760 / 2009  
Fis. Nº 0A - EUANA

Patricio

## JUSTIFICAÇÃO

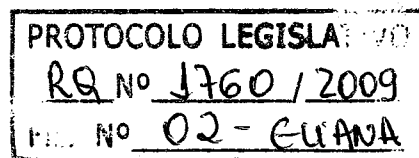
O presente requerimento tem o objetivo de obter informações de maior relevância para a comunidade do Gama no Distrito Federal, atendendo demanda apresentada a este gabinete.

Dada a relevância social e econômica do tema, e por ser o legislativo um poder fiscalizador é que solicitamos as informações mencionadas, no intuito de prezar pelos princípios fundamentais da administração da legalidade, moralidade, impessoalidade e economicidade previstas em nossa Carta Magna, principalmente pela inquestionável relevância do tema, e por conhecermos a ausência de áreas comuns de utilização popular, propomos este Requerimento no intuito de buscarmos maiores informações a respectiva área.

Esperando contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das sessões em

2009.



  
**CABO PATRÍCIO**  
(Deputado Distrital-PT)